

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.


ATA DA ABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 –

PROCESSO Nº 3.975/2019

Na data de 09 (Nove) de Maio de 2019, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Concorrência Pública Nº 005/2019, tendo como objeto: **“Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Realização de Obras Remanescentes do Complexo Turístico de Nossa Senhora do Rocio, neste Município”, incluído o fornecimento de materiais e mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução das obras, e conforme as planilhas de serviços e custos e memorial descritivo, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas**”. A Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão com o Credenciamento das empresas interessadas. Compareceram à sessão os interessados abaixo arrolados:

EMPRESA	REPRESENTANTE
TAS CONSTRUTORA DE OBRAS EPP LTDA – CNPJ nº 82.266.107/0001-40	Sidnei Antonio Trevizan – CPF nº 612.447.086-15
CONSTRUTORA ÊXITO LTDA – CNPJ nº 04.277.677/0001-18	Roseli Servelo Moretti – CPF nº 664.189.849-00
CONSTRUTORA PARATI LTDA	Luiz Carlos Peris – CPF nº 026.808.069-05
WM BARCA CONSTRUÇÃO CIVIL – ME	Almir Dalney Gebran Roth Filho – CPF nº 527.796.619-68

Na sequência, todos os licitantes presentes, bem como os membros desta Comissão rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei 8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação. Ato contínuo, foram rubricados todos os documentos de habilitação por parte dos representantes presentes. Ainda, foi aberta aos licitantes a possibilidade de opor questionamentos quanto aos documentos de credenciamento e de habilitação. Assim, dada a palavra ao representante da empresa CONSTRUTORA ÊXITO LTDA, aduziu que: “quanto a empresa WM BARCA CONSTRUÇÃO CIVIL, a mesma não apresentou o contrato consolidado, havendo divergências dos valores do capital social no contrato social e na certidão simplificada da junta; além disso não estão apresentadas as notas explicativas no balanço; não apresenta a comprovação técnica com a área exigida. Com relação a empresa TAS CONSTRUTORA DE OBRAS EPP LTDA, não apresentou as notas explicativas do balanço. Nada mais.”. Pelo representante da empresa TAS CONSTRUTORA DE OBRAS EPP LTDA: “com relação a empresa WM BARCA CONSTRUÇÃO CIVIL, no credenciamento declarou-se microempresa, mas é empresa de pequeno porte, e também não apresentou certidão de recuperação extrajudicial; quanto a empresa CONSTRUTORA ÊXITO LTDA, não apresentou no credenciamento declaração de empresa de pequeno porte; quanto a empresa




al, de o



al, de o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

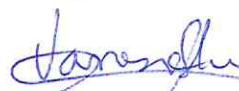
ATA DA ABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 –
PROCESSO Nº 3.975/2019

CONSTRUTORA PARATI LTDA apesentou balanço de 2017. Nada mais.” Em seguida, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, com base no item 26.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências objetivando a conclusão da etapa de habilitação. Nada mais.

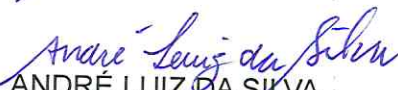
Paranaguá, 09 de Maio de 2019.


SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.


CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.


VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.


FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.


ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.


Sidnei Antonio Trevizan - TAS CONSTRUTORA DE OBRAS EPP LTDA

Roseli Servelo Moretti - CONSTRUTORA ÊXITO LTDA


Luiz Carlos Peris - CONSTRUTORA PARATI LTDA


Almir Dalney Gebran Roth Filho - WM BARCA CONSTRUÇÃO CIVIL – ME